



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOTIFICAÇÃO**

Il.mo(a) Sr. (ª)

**MARIA GILVÂNIA PAULINO DE SOUZA**

Pela Presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) de sua nomeação para o cargo de **DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "SÃO LUIZ"**, através da **Portaria nº 219/2024**, de 03/01/2024, tendo em vista sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023 para o cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto - Edital de Processo Seletivo nº 01/2023.

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) a apresentar os documentos abaixo arrolados, nos termos dos itens 4.5.1 e 4.5.2 do Edital do Processo Seletivo de escolha dos Diretores Escolares nº 001/2023, tendo em vista sua classificação no referido Processo Seletivo:

- a) cópia autenticada do diploma (ou mediante apresentação do original) do Curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar, e/ou Licenciatura específica em qualquer área de Educação ou Pedagogia e a pós-graduação em Gestão Escolar;
- b) Declaração de que não possuir nenhuma vedação constitucional de acúmulos de cargos ou função pública, exceto o previsto na CF/88, art. 37, XVI, a e b - Anexo III do Edital do Processo Seletivo

Fica Vossa Senhoria também NOTIFICADO (A), a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente Notificação, no horário das 8h00 às 12 horas, com vistas a apresentar a documentação acima relacionada.

Fica, por fim, NOTIFICADO (A) de que a sessão solene de posse de todos os nomeados ocorrerá após o prazo dos 30 (trinta) dias, em data a ser amplamente divulgada e comunicada, no site do Município.

Fica desde já cientificado o (a) nomeado (a) que o seu não comparecimento portando toda a documentação no prazo mencionado, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação.

São Vicente do Seridó-PB, 3 de janeiro de 2024  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20240104104713
<b>Título</b>	NOTIFICAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/01/2024 22:48
<b>Data/hora autorização</b>	04/01/2024 22:48
<b>Data de circulação</b>	05/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00240, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/01/2024 — Edição 00240. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104104713&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240104104713**, intitulada **NOTIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/01/2024 22:48 | **Autorização:** 04/01/2024 22:48 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00240, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica notificada a nomeação de Maria Gilvânia Paulino de Souza para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "São Luiz", com base na Portaria nº 219/2024, de 03/01/2024, decorrente de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023 (Edital nº 01/2023), devendo apresentar, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação, cópia autenticada do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Licenciatura específica em Educação ou Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar, e declaração de inexistência de vedação constitucional ao acúmulo de cargos públicos, nos termos dos itens 4.5.1 e 4.5.2 do edital; a sessão solene de posse ocorrerá após o prazo de 30 dias, em data a ser divulgada, sendo que o não comparecimento com a documentação no prazo implicará desistência tácita e nulidade da nomeação, com fundamento no art. 37, XVI, "a" e "b", da Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104104713&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240104104713</b>
<b>Título</b>	NOTIFICAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/01/2024 22:48
<b>Data/hora autorização</b>	04/01/2024 22:48
<b>Data de circulação</b>	05/01/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00240, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 05/01/2024 — Edição 00240. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104104713&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240104104713**, intitulada **NOTIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/01/2024 22:48 | **Autorização:** 04/01/2024 22:48 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00240, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica notificada a nomeação de Maria Gilvânia Paulino de Souza para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "São Luiz", com base na Portaria nº 219/2024, de 03/01/2024, decorrente de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo nº 001/2023 (Edital nº 01/2023), devendo apresentar, no prazo de 30 dias contados do recebimento da notificação, cópia autenticada do diploma de Graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Licenciatura específica em Educação ou Pedagogia com pós-graduação em Gestão Escolar, e declaração de inexistência de vedação constitucional ao acúmulo de cargos públicos, nos termos dos itens 4.5.1 e 4.5.2 do edital; a sessão solene de posse ocorrerá após o prazo de 30 dias, em data a ser divulgada, sendo que o não comparecimento com a documentação no prazo implicará desistência tácita e nulidade da nomeação, com fundamento no art. 37, XVI, "a" e "b", da Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104104713&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:12